



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.080, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova o Curso de Especialização em Saúde da Família, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, na modalidade a distância.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 03.10.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 026998/2018 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Saúde da Família, na modalidade a distancia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em convênio com o Ministério da Saúde, a ser realizado no período de 01.05.2018 a 30.05.2019, com carga horária de 364 (trezentas e sessenta e quatro) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao mês de maio de 2018, a partir de quando foi iniciado o Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de outubro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão